



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

LEI Nº 031/94

DE: 02 DE MAIO DE 1994.

"Dá nova denominação ao Posto de Saúde Local, e dá outras providências".

Ivo Martins Santana, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.


Artigo 1º - O Posto de Saúde de São Pedro da Cipa, passa a ser denominado de "CENTRO DE SAÚDE DAMIÃO JOSÉ FERBÔNIO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 02 DE MAIO DE 1994.

S
a
n
c
i
o
n
o


IVO MARTINS SANTANA

=PREFEITO MUNICIPAL=

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: